



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao poder executivo a reconstrução do redutor de velocidade na Rua Antônio Wolff, em frente à Escola Joana de Aguirre Marins Peixoto, Parque Residencial Bela Vista.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a reconstrução do redutor de velocidade na Rua Antônio Wolff, em frente à Escola Joana de Aguirre Marins Peixoto, Parque Residencial Bela Vista. A falta do redutor neste local tem potencial de causar acidentes, devido grande fluxo de alunos da escola, a falta de uma lombada gera o risco de motoristas não reduzirem a velocidade, gerando colisões e atropelamentos.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que atue o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de fevereiro de 2026

**Edson Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

